



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 173, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

Súmula: Designa Fiscal de Termo de Colaboração

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, usando das atribuições constantes ao Artigo 59, Inciso X e Artigo 74, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1.º Designar a Servidora **Marceli Fritzen de Moura**, matrícula funcional n.º 7703-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor – E-mail: educação@patobragado.pr.gov.br, como responsável pela Fiscalização Termo de Colaboração n.º 001/2025, assinado entre o Município de Pato Bragado e a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, nos termos da lei Municipal n.º 1748/2021.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 21 de fevereiro de 2025.


John Jefferson Weber Nodari
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletronico Nº 3279
de 21/2/25 FL.
mauli
Visto